



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/16**

*“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado em relação às Contas de Governo, Exercício de 2012, Prefeitura Municipal de Igrejinha”.*

**SERGIO TROMBETTA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igrejinha aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

*Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado em relação às contas de governo, Exercício de 2012, Prefeitura Municipal de Igrejinha.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Vereador **SERGIO TROMBETTA**  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmiigrejinha.com.br](http://www.cmiigrejinha.com.br)

Igrejinha, 11 de outubro de 2016.

Senhor Presidente:  
Senhores Líderes de Bancada:  
Senhores Vereadores:

No ensejo em que cumprimentamos Vossas Senhorias muito cordialmente, vimos apresentar a apreciação Plenária o Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/16, que “***Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado em relação às Contas de Governo, Exercício de 2012, Prefeitura Municipal de Igrejinha***”.

Este Decreto origina-se do estudo realizado pela Comissão de Orçamento e Finanças, quando da análise das Contas de Governo do Exercício de 2012, oriundas do Processo nº. 004732-0200/12-0 do Tribunal de Contas do Estado. A proposta é de rejeição das contas, acolhendo integralmente o parecer do TCE.

Sem mais para o momento, certos de vossa compreensão solicitamos a aprovação da matéria ora apresentada.

Atenciosamente

Vereador **Neimar Luiz Parreira**  
Presidente

Vereador **Argeu de Leão**  
Relator

Vereador **Rogério Miguel Pereira da Silva**  
Secretário